

RECEBI O ORIGINAL
EM: 03 / 04 / 2023
Daniela Lopes



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO




AUTORIZAÇÃO Nº 083/2023

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus - SEINFRA**, CNPJ. 05.533.935/0001-57, a realizar intervenção em uma Área de Preservação Permanente – APP, visando a execução de serviços de engenharia destinados à Recuperação do Ramal Perimetral Norte I, em uma área de 0,0715 ha, localizado no município de Tabatinga/AM, conforme coordenadas no verso, de acordo com o Processo/IPAAM Nº 0026.2020, objeto da Licença Ambiental Única n.º 215/2020-01, com as seguintes restrições/condições:

- Comunicar imediatamente ao IPAAM, qualquer sinistro que venha a ocorrer na área da obra de Recuperação do Ramal Perimetral Norte I, localizado no município de Tabatinga/AM.
- Fica expressamente proibida a intervenção em área não autorizada por este IPAAM;
- Os resíduos gerados na obra devem atender a Resolução CONAMA nº 307/02, e suas alterações;
- A coleta e transporte dos resíduos de qualquer natureza gerados pelo empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada neste IPAAM para esta atividade;
- As áreas destinadas a bota-fora (aterro de inertes) deverão ser previamente autorizadas pelo IPAAM;
- É vedada a disposição em corpo hídrico de qualquer material proveniente da execução da atividade objeto desta Autorização
- Adotar medidas de contenção visando minimizar possíveis ações de assoreamento dos corpos d'água na área de influência direta do empreendimento;
- Apresentar a este IPAAM, ao final das intervenções, relatório informando sobre o seu encerramento ambientalmente adequado, ou seja: limpeza completa, revegetação nas áreas não pavimentadas e não edificadas e sinalização do trecho;
- Assinar, no prazo de 120 (noventa) dias, Termo de Compensação Ambiental – TCA por intervenção em Área de Preservação Permanente –APP.

Validade: 730 dias

Manaus, 03 ABR 2023


Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



COORDENADAS GEOGRAFICAS

PONTOS	LATITUDE (S)	LONGITUDE (O)	PONTOS	LATITUDE S)	LONGITUDE (O)
1	4° 13' 31,525"	69° 54' 9,087"	33	4° 13' 25,835"	69° 54' 51,069"
2	4° 13' 31,741"	69° 54' 9,332"	34	4° 13' 25,633"	69° 54' 51,210"
3	4° 13' 31,708"	69° 54' 9,511"	35	4° 13' 25,519"	69° 54' 51,296"
4	4° 13' 31,583"	69° 54' 10,148"	36	4° 13' 25,353"	69° 54' 51,425"
5	4° 13' 31,460"	69° 54' 10,785"	37	4° 13' 25,269"	69° 54' 51,169"
6	4° 13' 31,335"	69° 54' 11,421"	38	4° 13' 25,367"	69° 54' 51,095"
7	4° 13' 31,269"	69° 54' 11,768"	39	4° 13' 25,483"	69° 54' 51,013"
8	4° 13' 31,207"	69° 54' 11,669"	40	4° 13' 25,677"	69° 54' 50,857"
9	4° 13' 31,063"	69° 54' 11,507"	41	4° 13' 26,208"	69° 54' 50,477"
10	4° 13' 31,091"	69° 54' 11,375"	42	4° 13' 26,212"	69° 54' 50,475"
11	4° 13' 31,210"	69° 54' 10,737"	43	4° 13' 26,738"	69° 54' 50,100"
12	4° 13' 31,334"	69° 54' 10,100"	44	4° 13' 26,929"	69° 54' 49,966"
13	4° 13' 31,453"	69° 54' 9,462"	45	4° 13' 34,793"	69° 53' 52,063"
14	4° 13' 31,525"	69° 54' 9,087"	46	4° 13' 34,991"	69° 53' 52,341"
15	4° 13' 22,897"	69° 54' 56,407"	47	4° 13' 34,979"	69° 53' 52,388"
16	4° 13' 23,137"	69° 54' 56,564"	48	4° 13' 34,848"	69° 53' 52,940"
17	4° 13' 23,067"	69° 54' 57,126"	49	4° 13' 34,724"	69° 53' 53,572"
18	4° 13' 22,981"	69° 54' 57,769"	50	4° 13' 34,724"	69° 53' 53,573"
19	4° 13' 22,899"	69° 54' 58,412"	51	4° 13' 34,606"	69° 53' 54,211"
20	4° 13' 22,823"	69° 54' 59,031"	52	4° 13' 34,486"	69° 53' 54,848"
21	4° 13' 22,695"	69° 54' 58,603"	53	4° 13' 34,464"	69° 53' 54,974"
22	4° 13' 22,622"	69° 54' 58,555"	54	4° 13' 34,402"	69° 53' 54,876"
23	4° 13' 22,646"	69° 54' 58,380"	55	4° 13' 34,265"	69° 53' 54,683"
24	4° 13' 22,728"	69° 54' 57,736"	56	4° 13' 34,359"	69° 53' 54,166"
25	4° 13' 22,811"	69° 54' 57,093"	57	4° 13' 34,473"	69° 53' 53,527"
26	4° 13' 22,891"	69° 54' 56,449"	58	4° 13' 34,473"	69° 53' 53,527"
27	4° 13' 22,897"	69° 54' 56,407"	59	4° 13' 34,599"	69° 53' 52,886"
28	4° 13' 26,929"	69° 54' 49,966"	60	4° 13' 34,732"	69° 53' 52,327"
29	4° 13' 27,013"	69° 54' 50,221"	61	4° 13' 34,751"	69° 53' 52,252"
30	4° 13' 26,889"	69° 54' 50,311"	62	4° 13' 34,786"	69° 53' 52,093"
31	4° 13' 26,360"	69° 54' 50,681"	63	4° 13' 34,793"	69° 53' 52,063"
32	4° 13' 26,356"	69° 54' 50,685"			